



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.613.316/0001-11

DECRETO Nº 017/2018

“Decreta luto oficial em Mato Grosso pelo falecimento do senhor Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira nestes dias 05, 06 e 07 de novembro de 2018 neste município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO GROSSO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira**;

CONSIDERANDO ainda, não haver prejuízo para a administração do município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade matogrossense no decorrer de sua vida, prestando inestimáveis serviços de Contador a esta edilidade pública;

CONSIDERANDO o consternamento geral das cidades da região de Catolé do Rocha e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público matogrossense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Mato Grosso, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira**;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Mato Grosso – PB, em 05 de Novembro de 2018.

Raimundo Jose de Lima

Prefeito Constitucional de Mato Grosso-PB.